



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 167, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a baixa na *Suspensão temporária de participação de licitante em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Pato Bragado – PR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação formalizada pela empresa Norte Sul Serviços de Saúde Ltda, através do Ofício de nº 086-NSSS/2023, resolve e **DECRETA**

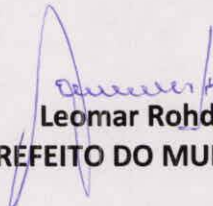
Art. 1º Baixar a punição aplicada à empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.850.311/0001-78, citada na letra "b", Arigo 1.º dos Decretos nº 178/2022 e 179/2022, pelo cumprimento dos prazos nestes citados.

Parágrafo Único: Pela baixa citada, a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** poderá participar novamente nos processos Licitatórios realizados no âmbito do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2897
de 04/08/23 Fl. 
Visto

Ofício nº 086-NSSS/2023

Ibaiti, 20 de Julho de 2023.

Ao
Pregoeiro

BAIXA DE PENDENCIA

EMPRESA **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna nº 432, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, representada na forma de seus atos constitutivos por seu sócio administrador Senhor **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI-RG nº 9.046.826-0, inscrito no CPF sob o nº 055.174.029-92, residente e domiciliado a Rua Dr. Euclides Monteiro nº 901, Centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, vem, respeitosamente por meio desta, Solicitar a baixa da restrição na Consulta de Impedidos de Licitar no TCE/PR.

Conforme consulta de Impedidos de Licitar ao site do TCE/PR, da empresa Norte Sul Serviços de Saúde Ltda., CNPJ: 19.850.311/0001-78, em contato com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Sra. Flavia nos informou que é o Município que coloca a suspensão do direito de licitar e contratar, e o mesmo que retira a informação de ter cumprido o prazo fazendo a atualização no sistema do TCE/PR.

Destarte, diante ao exposto, esperamos contar com a compreensão de Vossa Excelência, haja vista, que nossa empresa prima pela confiança, integridade, transparência, profissionalismo e respeito à ética e às leis.

Atenciosamente,



NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CRISTIANO PARRA VIEIRA
CNPJ 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR